



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 (SSA)

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Valesca de Oliveira Gonçalves, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 094.087.97-0 DETRAN/RJ e CPF nº 030.172.237-44, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21)**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 274/2021, Processo Administrativo nº 33756/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.277.955/0007-40, Inscrição Estadual nº 90.807.336-39, com sede na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625, Armazém 105 e 106, Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/PR, representada pela Sra. Juliana Navarro Costa, portadora do CPF nº 259.161.438-50 e CI nº 27.053.056-3 SSP/ES;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93:

JULIANA
NAVARRO
COSTA:25916
143850

Assinado de forma
digital por JULIANA
NAVARRO
COSTA:25916143850
Dados: 2022.02.21
19:02:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33756/2021, Pregão Eletrônico nº 274/2021, realizado em 25/11/2021, conforme segue:

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ: 82.277.955/0007-40					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	INSULINA - 30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA 100U/ML - 3ML - SUSP. INJET -	UNIDADE	2000	37,28	74.560,00
TOTAL GERAL: R\$ 74.560,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21)**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

JULIANA
NAVARRO
COSTA:259
16143850

Assinado de forma
digital por JULIANA
NAVARRO
COSTA:25916143850
Dados: 2022.02.21
19:02:44 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2018.2062.3390.32.00 - Fontes 1214.99 e 1001.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

Valesca de O. Gonçalves
VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Órgão Gerenciador



JULIANA NAVARRO
COSTA:25916143850

Assinado de forma digital
por JULIANA NAVARRO
COSTA:25916143850
Dados: 2022.02.21
19:03:12 -03'00'

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 105/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 288.478,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	Midazolam 15 mg/3 ml	AMP	10000	8,20	82.000,00
22	Propofol 10 mg/ml – 20ml	AMP	12000	14,70	176.400,00
30	Metronidazol (gel vaginal 10% 50g) aplicador	TB	5400	5,57	30.078,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 110/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 169.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	Brometo de rocurônio 10mg/ml – ampola 5ml	AMP	1200	24,50	29.400,00
25	Heparina 5.000 ui. 5 ml	FRASC	6000	23,40	140.400,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 111/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.216.957/0001-20. Valor Estimado: R\$ 3.251,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	Etomidato 20mg/ml – ampola 10ml	AMP	150	17,01	2.551,50
36	Metilergometrina 0,2mg/ml ampola 1ml	AMP	400	1,75	700,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 113/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras

e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 2.930,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
23	Amiodarona 150mg, 3ml, doridrato de...AMP	1000	2,93	2,93	2.930,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 114/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.277.955/0007-40. Valor Estimado: R\$ 74.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
28	Insulina – 30% insulina aspart solúvel... UN	2000	37,28	74.560,00	74.560,00
	e 70% insulina aspart protamina 100U/ml – 3ml – susp. Injet				

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 117/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 53.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Adenosina 3 mg/ml – 2 ml	AMP	600	11,66	6.996,00
3	Adrenalina injetável, 1 mg, amp c/1 ml	AMP	8000	2,09	16.720,00
12	Cefalotina 1g	FR	3600	5,69	20.484,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 120/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FÓRMULA X LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.462.192/0001-09. Valor Estimado: R\$ 10.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
31	Papaina a 10% (pote c/200 g)	POTE	100	44,00	4.400,00
32	Papaina a 2% (pote c/200 g)	POTE	100	30,00	3.000,00
33	Papaina a 4% (pote c/200 g)	POTE	100	33,00	3.300,00

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 122/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 60.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
43	Propofol 10 mg/ml – 50ml	FR/AMP	600	100,00	60.000,00

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 123/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 144.174,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Clonidina 0,100 mg, doridrato de	COMP	82000	0,202	16.564,00
5	Dabigatran, etexilato 150 mg	COMP	3000	3,97	11.910,00
7	Hidralazina 25 mg	COMP	48000	0,29	13.920,00
13	Rivaroxabana 20 mg	COMP	34000	2,30	78.200,00
29	Metilodopa 250 mg	COMP	60000	0,393	23.580,00

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 137/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87. Valor Estimado: R\$ 165.300,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Enoxaparina sódica 20 mg	SRNG	8700	19,00	165.300,00

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 143/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 001/2021 – Processo n.º 25859/20 – Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 002/21 – Processo n.º 25859/20 – Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 003/21 – Processo n.º 24215/20 – Pregão Eletrônico n.º 210/20; ARP n.º 004/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 005/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 006/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º